



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

**PARECER DA COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER

MATÉRIA – Projeto de Lei nº 21/21- Dispõe sobre a remoção de veículos abandonados em logradouros públicos no Município de Itaú de Minas e dá outras providências.

RELATOR – Davi Sousa

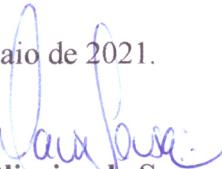
O objetivo a ser alcançado por este projeto é a situação em que o veículo, apesar de ser encontrar em local de estacionamento permitido, demonstra um evidente estado de abandono pelo seu legítimo proprietário.

De fato, veículo abandonado transforma-se em sucata e, por conta disso, torna-se, dentre outros, problema ao meio ambiente e a saúde pública.

Sou pela aprovação. É o meu parecer.

Salvo Melhor Juízo.

Sala das Sessões, em 20 de maio de 2021.


Davi Oliveira de Sousa – Relator/Presidente

Pelas conclusões:

